



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SR/PF/MG

Decisão nº 31070783/2023-SR/PF/MG

Processo: **08351.001436/2023-42**

Assunto: **Processo Administrativo - Perda de permanência de estrangeiro.**

Interessado: **FILIPE DUARTE CASSIANO MARREIROS**

1. Trata-se de Processo Administrativo de Perda de Permanência de Estrangeiro, instaurado para apurar se persistem os fundamentos que embasaram a autorização de residência ao imigrante **FILIPE DUARTE CASSIANO MARREIROS**, nacional de Portugal, portador do RNM nº **V966421-6**, considerando a notícia de que o mesmo teria se ausentado do país por período superior a 2 anos.
2. Apreciando os autos em referência, com fulcro no art. 1.º, § 3.º da Portaria nº 8.166/18-DG/PF, bem como nos artigos 135, 137 e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO PELA PERDA DA PERMANÊNCIA da estrangeiro **FILIPE DUARTE CASSIANO MARREIROS** no território brasileiro, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório elaborado pelo NPA/DPF/GVS/MG 30958709.
3. Retorne-se o presente processo à DPF/GVS/MG, a fim de notificar o interessado da decisão, e de que o mesmo dispõe do prazo de 10 dias, para, querendo, interpor recurso.

**ELSTER LAMOIA DE MORAES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional Substituto  
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **ELSTER LAMOIA DE MORAES**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 22/08/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31070783&crc=8D3B0E3D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31070783&crc=8D3B0E3D).  
Código verificador: **31070783** e Código CRC: **8D3B0E3D**.